

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DADOS DO SOLICITANTE

1.1 - Nome da Unidade Solicitante: Diretoria Geral	1.2 - Nº Matrícula do Servidor: 118
1.3 - Nome do servidor responsável pela solicitação: Sebastião Carrara da Rocha	

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação urge frente a urgência da capacitação do vereador acerca das estratégias para a apreciação e planejamento do orçamento municipal (LDO, PPA e LOA) e as cautelas do último ano do mandato, tendo em vista este período pós-eleições.

3. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Até o momento a Câmara municipal de Carangola não possui plano anual de contratação (PCA) implementado.

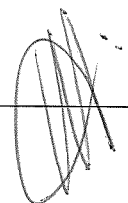
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a execução do serviço deverá ser observado a aptidão da empresa contratada, a partir da análise de documentos que comprovem sua especialidade na execução da atividade.

A empresa deverá comprovar que a atividade econômica exercida está associada ao código da Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE) que seja afim com a atividade do objeto desta contratação e que possui professores qualificados em seu quadro para atender a demanda.

O serviço deverá ser prestado atendendo os padrões mínimos de qualidade, como o cumprimento dos prazos propostos pela ementa, aplicação de todo o conteúdo proposto, emissão de certificado de conclusão, dentre outros.

No tocante ao prazo para recebimento do produto, este mostra-se incompatível com a presente contratação.



Por fim, esta contratação não possui caráter continuado, tendo seu exaurimento após a participação dos vereadores no curso, portanto, não havendo necessidade de realização de contrato.

4.1 - A EXIGÊNCIA

Será exigido como comprovação de aptidão para desempenho da atividade, com as características técnicas exigidas neste Termo, apresentação de ATESTADOS, DECLARAÇÕES E CERTIDÕES, compatíveis com o objeto finalidade desta contratação, que comprovem a qualificação técnica, econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, a saber:

- Cartão CNPJ;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Certidão Negativa de Débito Estadual;
- Certidão Negativa de Débito Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos do FGTS;
- Certidão Negativa de Débito de Falência e Concordata;
- Declaração nos termos do Art. 68, VI da lei 14.133 e Art. 7º, XXXIII da CF.

4.2 – APTIDÃO PARA DESEMPENHO DA ATIVIDADE PERTINENTE

Para a comprovação da aptidão para o desempenho da atividade pertinente, por notória especialização na área de realização de cursos de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos, será necessário a apresentação de atestados de capacidade técnica, currículo do(s) palestrante(s), dentre outros documentos que comprovem a aptidão para o desempenho da atividade.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE
01	UN	Inscrição de vereadores em curso de capacitação com o tema: “ESTRATÉGIAS PARA A APRECIÇÃO E PLANEJAMENTO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL (LDO PPA, E LOA) E AS CAUTELAS DO ÚLTIMO ANO DO MANDATO”	06

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 – COMPARATIVO DE SOLUÇÕES

Por tratar-se de curso de capacitação com tema exclusivo, local de realização, ementa, dentre outros fatores, distintos, o serviço se enquadra na modalidade “inexigibilidade”, em que a competição, princípio básico das licitações, não é viável. Portanto, em função da unicidade de solução, não há como comparar soluções.

Acrescento ainda, que após várias pesquisas, não foram encontrados outros cursos relacionados ao tema.

6.2 – JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DAS HIPÓTESES

Esta contratação justifica-se uma vez que o curso escolhido, além de apresentar tema pertinente, será ministrado por profissionais de excelência, com domínio do conteúdo proposto e o valor do curso estar dentro dos valores praticados no mercado, conforme orçamentos em anexo, e se enquadrar dentro do orçamento da Câmara Municipal de Carangola.

6.3 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para o levantamento do valor estimado, buscou-se analisar os valores levantados em propostas com objeto de contratação no mesmo local deste curso, pois não foram encontrados cursos com o tema semelhante no banco de dados do PNCP e em sites de empresas privadas, considerando-se as quantidades contratadas e a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, conforme artigo 23 da lei 14.133/2021, de forma a parametrizar os valores praticados no mercado.

Para fins de balizar e parametrizar o valor apresentado, podemos ter como referência o curso anexo a este estudo, levantado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, carga horária (15 horas) e valor com o custo mais elevado que o curso apresentado nesta proposta.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Constitui o objeto do presente procedimento a inscrição de servidor em curso de capacitação com o tema “**ESTRATÉGIAS PARA A APRECIÇÃO E PLANEJAMENTO DO ORÇAMENTO**”.

MUNICIPAL (LDO PPA, E LOA) E AS CAUTELAS DO ÚLTIMO ANO DO MANDATO", a ser realizado entre os dias 15 a 18 de outubro, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Os servidores deverão deslocar-se até a cidade de Belo Horizonte/MG, oportunidade na qual deverão comparecer no local de realização do curso, Avenida Afonso Pena, 571 Praça Sete – Centro, Belo Horizonte – MG. Nestes dias, deverão frequentar, no horário e local estabelecidos no folder e ementa, e realizar as atividades propostas, findando a participação na data de conclusão do mesmo, conforme folder em anexo.

A coordenação e logística de organização para a realização do curso será por conta da empresa Contratada, incluindo a contratação dos professores.

Tendo em vista a natureza da presente contratação, não haverá necessidade de garantia, nem instalação de equipamentos.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento da solução, por tratar-se da contratação de apenas 01 (um) item, de baixo valor, que deverá ser entregue integralmente e de forma imediata, motivo pelo qual haverá lote único.

9 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, proporcionar aos Vereadores a aquisição de conhecimentos sobre “estratégias para a apreciação e planejamento do orçamento municipal (LDO, PPA e LOA) e as cautelas do último ano do mandato”, para posteriormente a aplicação dos conhecimentos obtidos no nosso município.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES E PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Por se tratar de contratação com apenas um item, predefinido, o qual não demanda de outras contratações complementares como solução, não há necessidade de outras contratações correlatas e/ou interdependentes para a execução do objeto.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O serviço deverá ser executado de forma a se enquadrar dentro das normas ambientais, de acordo com o que rege a legislação específica para este fim, de forma a atender à demanda com eficiência.

12. DECLARAÇÃO CONCLUSIVA DA VIABILIDADE

Esta contratação tem por finalidade a capacitação de vereadores da Câmara Municipal de Carangola, a partir da realização das inscrições dos mesmos no referido curso, que será feita por inexigibilidade, a partir do regime de contratação integral e o critério de julgamento da proposta será pela escolha do menor preço aferido.

A viabilidade desta contratação pode ser observada quando levados em consideração alguns fatores que indicaram ser a melhor escolha quanto à logística e ao custo e benefício da contratação, a saber:

- Haver saldo orçamentário para efetivar a contratação;
- A realização do curso será na cidade de Belo Horizonte/MG;
- A partir do critério de avaliação, o valor do curso encontra-se dentro dos padrões de mercado para serviços afim;
- A modalidade de licitação da contratação permitir menor oneração aos cofres públicos.

Ademais, a empresa Instituto Global de Administração Pública, é uma empresa que tem por objetivo capacitar Gestores Públicos, Agentes Políticos e Vereadores, levando o que há de mais moderno e relevante aos municípios através do Poder Legislativo e Executivo, qualificando-os para que os mesmos possam levar conhecimento e fazer a integração entre a sociedade, Poder Legislativo e Executivo com seriedade e transparência de maneira que cada município cresça coeso e com responsabilidade.

Baseado na tratativa descrita neste documento, podemos concluir que a contratação do serviço permeia os princípios da razoabilidade e fica claro a viabilidade técnica e socioeconômica, com oneração mínima dos cofres públicos, a importância do serviço como um todo para a instituição, bem como a justificativa da necessidade desta contratação descrita no item 2 deste ETP.

13. RECEBIMENTO

13.1 – Local e horário para recebimento:

Não se aplica;

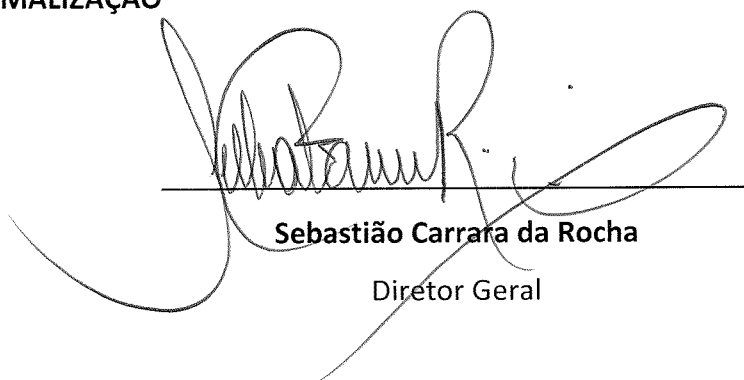
13.2 – Recebimento Provisório:

Não se aplica;

13.3 – Recebimento Definitivo:

Sebastião Carrara da Rocha

14. DA FORMALIZAÇÃO



Sebastião Carrara da Rocha
Diretor Geral

Carangola, 07 de outubro de 2024.

15. DESPACHO

15.1 – Considerando as informações contidas neste documento, resolve:		
Recebido <u>07/10/2024</u> Despacho Elaboração Termo de Referência <u>07/10/2024</u>	☒ DEFERIDO	☐ INDEFERIDO
	 Rivan Viana Ferreira Presidente da Câmara Municipal de Carangola Biênio 2023/2024	

599º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA:

Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários
Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos.

BELO HORIZONTE – MG

15, 16, 17 e 18 de outubro de 2024

CRONOGRAMA

ESTRATÉGIAS PARA A APRECIÇÃO E PLANEJAMENTO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL (LDO PPA, E LOA) E AS CAUTELAS DO ÚLTIMO ANO DO MANDATO

- **Terça-Feira:**
15/10/2024 - 14h às 17hs - Credenciamento e entrega de materiais.
- **Quarta-Feira:**
16/10/2024 - 8hs às 12hs - Módulo I - Introdução ao Orçamento Municipal; Planejamento Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Lei Orçamentária Anual (LOA) - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).
- **Quinta-Feira:**
17/10/2024 - 8hs às 12hs - Módulo II - Cautelas no Último Ano do Mandato; Responsabilidade Fiscal; Fiscalização e Controle Orçamentário; Estudos de Caso; Boas Práticas na Gestão Orçamentária - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).
- **Sexta-Feira:**
18/10/2024 - 8hs às 12hs - Módulo III - A Importância do Planejamento do Orçamento Público; Processo Orçamentário; Diagnóstico e Elaboração; Discussão, Votação e Aprovação do Orçamento; Execução, Controle e Avaliação - Plantão de dúvidas das 10hs às 12hs.

Entrega de certificados mediante o cumprimento de 75% da programação obrigatória

PALESTRANTE

Dr. Eder Lima Palma

INVESTIMENTO

R\$ 890,00 (por participante)

Dinheiro, Cheque ou Depósito Bancário

BANCO DO BRASIL

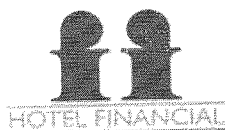
Agência: 3883-0 - Conta Corrente: 30836-6

INSCRIÇÕES

www.globaladministracaopublica.com.br

Ou pelo fone e WhatsApp: (31) 9 8455-7917

LOCAL DO EVENTO



Avenida Afonso Pena, 571
Praça Sete - Centro
Belo Horizonte – MG

Reservas: Tel: (31) 2111-0115



INSTITUTO GLOBAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

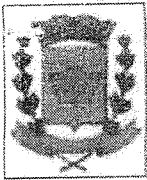
Resumo do currículo

Advogado, Graduado em Direito pela Unisepe, Faculdade de São Lourenço-MG; Pós-Graduado em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MINAS); Pós-Graduado em Direito Eleitoral com Capacitação para o Ensino no Magistério Superior e Pós-Graduado em Planejamento e Orçamento Público. Coordenador Acadêmico da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública e Instituto Global de Administração Pública. Palestrante com mais de 500 cursos ministrados na área de Administração Pública.



Dr. Eder Lima Palma
OAB/MG 172.205

Palestrante
(31) 3261-8215
institutoglobalcursos@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho na prestação de serviços, que o **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.835.850/0001-03, com sede na rua Engenheiro Aluísio Rocha, nº 209, Apt. 902, Buritis, Belo Horizonte MG, CEP: 30575-260 prestou serviços de capacitação e reciclagem para vereadores e servidores à **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA-MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.904.104/0001-44, com sede localizada na rua Antônio de Rezende Vilela, 179, centro, Carmo da Cachoeira-MG.

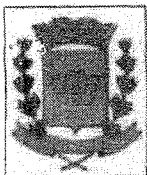
Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Carmo da Cachoeira, 29 de janeiro de 2024.



Luiz Henrique Reis Galvão
Presidente da Câmara

Rua Antônio de Rezende Vilela, nº 179, Centro
Carmo da Cachoeira – MG, CEP 37.225-000
(35) 3225-1394 ou (35) 3225-2489
camaracarmo2@gmail.com

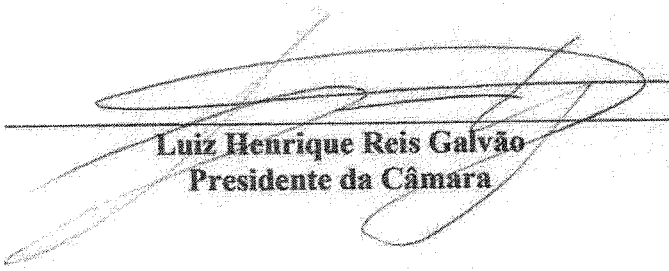


**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho na prestação de serviços, que o **Dr. ÉDER LIMA PALMA**, inscrito na OAB/MG 172205, prestou serviços de capacitação e reciclagem para vereadores e servidores, à **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA-MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.904.104/0001-44, com sede localizada na rua Antônio de Rezende Vilela, 179, centro, Carmo da Cachoeira-MG. Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Carmo da Cachoeira, 17 de janeiro de 2024.


Luiz Henrique Reis Galvão
Presidente da Câmara

Rua Antônio de Rezende Vilela, nº 179, Centro
Carmo da Cachoeira – MG, CEP 37.225-000
(35) 3225-1394 ou (35) 3225-2489
camaracarmo2@gmail.com